José Albano Lopes Clemente

LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

Resumo Não Técnico

2026

ÍNDICE

1. Introdução 3
2. Identificação do Proponente e das Entidades Licenciadoras 3
3. Objetivos e Justificação do Projeto 4
4. Descrição do Projeto 4
4.1 Localização 4
4.2 Descrição das infraestruturas 4
4.3 Funcionamento 8
4.4 Consumos 9
4.5 Informação ambiental 12
6 Análise de Risco 15
6 Desativação 16

Índice de Cartas

Carta n.º 1 – Carta de Enquadramento Nacional e Regional da Exploração Avícola
Carta n.º 2 – Carta de Implantação da Exploração Avícola

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Processo de Licenciamento Ambiental da exploração avícola, a construir, pertencente a José Albano Lopes Clemente (Licenciamento de Atividades Económicas abrangidas pelo decreto-lei n.º127/2013, de 30 de agosto, relativo à prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)) e tem por objetivo principal, apresentar à consulta pública a informação relevante sobre o projeto e as suas previsíveis consequências, de forma sintética e acessível, tecnicamente.

Este pedido é formulado através do regime do licenciamento único ambiental – LUA – aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2015, de 11 de maio e concretizado através da plataforma SILiAmb no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.

O projeto, prevê a construção de dois pavilhões avícolas, de forma faseada, com uma área útil de 1.755m^2 cada, para a produção de 83.500 (501CN) frangos de carne em modo intensivo.

2. Identificação do Proponente e das Entidades Licenciadoras

O proponente do projeto é: **José Albano Lopes Clemente**, com sede social na Rua da Pedreira Nº6 LOTE D; Bairro de Santa Eulalia, 3500-687 Repeses e São Salvador, Viseu, NIF 235961426.

A instalação avícola, irá localiza-se em Tabulado, freguesia de Trancozelos, concelho de Penalva de Castelo e distrito de Viseu.

No desenho 1, apresenta-se a localização do projeto à escala nacional, e no desenho 2 apresenta-se uma implantação mais detalhada, de todo o projeto.

A entidade coordenadora pelo licenciamento pecuário é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P .

3. Objetivos e Justificação do Projeto

José Albano Lopes Clemente tem como objetivo a viabilização da realização de um projeto de investimento que possa vir a dar rendimento de modo a apresentar-se num futuro imediato como fonte de receitas e projeto de vida pessoal.

Este projeto após a obtenção das licenças aplicáveis, justifica-se no terreno por si só na dimensão e no volume de negócios, representando localmente uma mais-valia em termos de dinâmica social e económica.

4. Descrição do Projeto

4.1 Localização

A área de implantação da Exploração Avícola localiza-se em Tabulado, freguesia de Trancozelos, concelho de Penalva de Castelo e distrito de Viseu (*vd.* carta n.º 01).

Trancozelos é a povoação mais próxima e dista a cerca de 800m da exploração avícola. O acesso à exploração faz-se pela A25 e N329-1.

4.2 Descrição das infraestruturas

A exploração avícola em estudo irá incluir-se numa área total de 32.665,82m^2. A área impermeabilizada total será de 4.000m^2, sendo que a área não coberta e não impermeabilizada, será de 28.665,8m^2.

O projeto, prevê a construção de dois pavilhões avícolas, com uma área total de 1.755m^2 cada, para a produção de 83.500 (501CN) frangos de carne em modo intensivo.

As fundações dos pavilhões serão executadas em betão ciclópico à profundidade julgada conveniente, de acordo com o projeto da especialidade. Os pavilhões serão executados com pilares e asnas metálicas na estrutura.

As paredes serão executadas em painel tipo" sandwich", com núcleo em fibras de lã de rocha de 50mm, materiais que facilitam a lavagem e desinfeção.

Nas coberturas e telhados serão utilizados materiais não combustíveis e resistentes à passagem do fogo, com estanquidade a chamas e gases quentes e isolamento em 60 minutos (REI 60), com classe de reação ao fogo BROOF(t1), conforme Quadro I e III do Despacho n.º 8591/2022 de 13 de julho de 2022.

O pavimento será drenado e acabado com betonilha, assente sobre um massame de betão, aplicado sobre enrocamento de rachão com 0,15m de espessura no mínimo após o recalque, com pendente suficiente a sumidouro para permitir a condução da água de lavagem. Será mantido íntegro e liso de modo a garantir a impermeabilidade.

As janelas são guarnecidas com ventiladores e entradas de ar com obturadores, indicados para este tipo de instalação, dotadas de sistema de controlo de temperatura/ventilação. As portas serão executadas em material idêntico ao das paredes.

No topo dos pavilhões, contígua à área de produção, será construída a área técnica composta por escritório, instalação sanitária, balneário, área destinada ao sistema de aquecimento, zona de arrumos.

As instalações sanitárias serão dotadas de cabine de sanita, urinol e lavatório, o balneário será equipado com duche, cacifos, banco e lavatório, com os

respetivos utensílios necessários à sua utilização, provido de meios apropriados para a mudança de vestuário/calçado e estojo de primeiros socorros. O acesso às áreas de produção será dotado de tapete sanitário de passagem obrigatória para desinfeção do calçado, as restantes portas de acesso a área de produção destinam-se exclusivamente a facilitar o ciclo de produção (saída das aves, lavagem/desinfeção do pavilhão).

A zona de entrada dos veículos será dotada de arco de desinfeção por micronebulização.

Será efetuada uma faixa no perímetro da instalação com 5m de largura no mínimo, em "tout-venant" de modo a não permitir a existência de material combustível.

Os pavilhões irão funcionar autonomamente, designadamente, quanto ao sistema de alimentação e controlo ambiental. Cada pavilhão é equipado com um sistema de controlo ambiental (temperatura, humidade e pressão atmosférica) de modo a garantir o conforto dos animais, de acordo com as normas de bem-estar animal, bem como um sistema de alarme que entra em contacto com o tratador, caso se verifique qualquer anomalia no normal funcionamento da exploração.

O abastecimento de água será efetuado através de uma captação subterrânea a licenciar no âmbito do pedido de TUA.

A água é direcionada da captação para um depósito e distribuída através de tubos em PVC rígido, para os pavilhões, e, de forma automática, pelas linhas de bebedouros e bebedouros automáticos em PVC.

As limpezas dos pavilhões serão realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas serão efetuadas a seco, através de varreduras mecânicas e manuais. Estas serão seguidas de uma lavagem com água sobre pressão e desinfetadas, ficando os pavilhões em vazio sanitário de pelo menos 15 dias.

As águas residuais provenientes da lavagem dos pavilhões serão encaminhadas para uma fossa estanque com uma capacidade de 50m^3, de acordo com o PGEP

Os esgotos provenientes das instalações sanitárias serão conduzidos para uma fossa séptica estanque.

As “camas” são encaminhadas, imediatamente, assim que retiradas, para a empresa Euroguano, para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico, ou então encaminhado para a valorização agrícola por terceiros. Estima-se uma produção de cerca de 668 toneladas/ano, de estrumes, de acordo com o definido no PGEP.

As aves mortas são recolhidas periodicamente, e armazenadas numa arca frigorífica de 400L, até serem recolhidas pela empresa R-Lag Lda que transporta os cadáveres para inceneração na unidade transformadora de subprodutos Luís Leal e Filhos.

O abastecimento de energia elétrica, para a exploração avícola é efetuado a partir da rede pública de distribuição, de acordo com as normas e regulamentos em vigor, com circuitos independentes para tomadas e iluminação.

Na exploração irá ser instalado um gerador de emergência que entrará em funcionamento em caso de falha da rede de distribuição elétrica pública.

O sistema de aquecimento irá ser constituído por uma caldeira de aquecimento com uma potência de 600kW.

A restante área pertencente à exploração avícola manterá o uso, será tratada de modo a prevenir a propagação de incêndios florestais.

Existem um acesso à via pública, que será efetuado a partir de um portão que só será aberto, pelo operador, após identificação pessoal. O acesso é reservado

apenas aos veículos estritamente indispensáveis (transporte de animais e alimentos). No local de entrada de viaturas, será instalado um arco de desinfeção por micronebulização, para desinfeção sanitária das viaturas.

4.3 Funcionamento

Em fase de plena exploração da instalação, é esperada a realização de 7 ciclos produtivos completos por ano, traduzindo-se na receção de um total de 584.500 pintos, considerando a capacidade máxima instalada de 83.500 aves/ciclo. O regime de exploração segue a estratégia típica de "tudo dentro tudo fora".

A produção iniciara-se com a entrada de um bando de pintos com um dia de vida no pavilhão e prolongara-se, em média, por 40 dias. Terminado o tempo de produção, decorre a apanha dos frangos e estes serão encaminhados para o matadouro.

A população máxima será de 83.500 aves (equivalente a 501CN), que são sujeitas a um primeiro desbaste aos 27 dias de 33.400 aves e aos 40 dias a retirada das restantes 50.100 aves, não ultrapassando, a carga máxima de 33kg de PV/m^2.

No fim do ciclo de criação será realizada a limpeza dos pavilhões com a retirada da cama, lavagem com água sob pressão e desinfeção dos pavilhões seguindo-se um vazio sanitário por um período médio de 15 dias, após o que entra novo bando.

Em todos os procedimentos e regras de maneio seguem-se os princípios de "criação protegida" e "sentido único", mantendo rigoroso controlo sanitário, quer dos animais, quer das instalações.

As limpezas dos pavilhões serão realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas são efetuadas a seco, através de varreduras mecânicas e manuais. Estas são seguidas de uma lavagem com água sobre pressão e

desinfetadas, ficando em vazio sanitário de pelo menos 15 dias, sendo essa água, a mistura com os resíduos da lavagem, encaminhada para uma fossa estanque com uma capacidade de 50m^3.

As “camas” (estrumes das aves) são recolhidas e transportadas para a empresa Euroguano para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico.

Todos os dias, três vezes ao dia, é efetuada uma vistoria ao pavilhão sendo que as aves mortas são recolhidas e encaminhadas para a arca congeladora. No final do ciclo produtivo, o operador contata a entidade transportadora (R-Lag Unipessoal, Lda) que irá proceder à recolha dos cadáveres e encaminhá-los para a UTS (Luís Leal & Filhos, Lda). No entanto, caso haja uma mortalidade maior, o operador solicita à transportadora uma nova recolha de cadáveres.

4.4 Consumos

Alimento

O alimento será armazenado em silos, no exterior de cada pavilhão. Cada pavilhão será dotado de dois silos. Os silos são cheios diretamente através da descarga dos camiões e alimentam umas tremonhas que estão diretamente ligadas aos comedouros.

A alimentação é feita à base de água e concentrado comercial próprio para o modo de produção, distribuído de forma automática no pavilhão a partir dos silos com extrator, prevendo-se consumo médio de 3,5 kg/ave/ciclo, pelo que se estima um consumo de concentrado total de 2.045,75t/ano.

Água

A água utilizada será proveniente, de uma captação a licenciar.

Na instalação avícola em apreço, a água é utilizada para os seguintes fins:

- Para o abeberamento dos animais
- Para lavagem dos pavilhões

- Nas instalações sanitárias

No que toca ao consumo de água para o abeberamento dos frangos de carne, tendo em conta os consumos atualmente verificados e que o número máximo de aves a serem alojadas na instalação avícola será de 83.500 aves, prevê-se que o consumo de água para o abeberamento seja de 0,25x40x83.500frangos = 835.000L/ciclo *7 ciclos = 5.845.000 L/ano (5.845m^3/ano).

As limpezas dos pavilhões serão realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas serão efetuadas a seco através de varreduras mecânicas e manuais, seguidas de uma lavagem com água sobre pressão.

Na lavagem dos pavilhões é utilizada um total máximo de 17,55m^3/ciclo. Perfazendo um total anual de 122,85m^3/ano. As águas da lavagem dos pavilhões serão encaminhadas para uma fossa estanque com capacidade para 50m^3. Nesta fossa as águas da lavagem dos pavilhões manter-se-ão por um período não inferior a 90 dias após a entrada, posteriormente serão transportadas de acordo com o PGEP.

O consumo de água nas instalações sanitárias são de aproximadamente 4l/dia. Tendo em conta que a instalação terá ciclos de 40 dias, estima-se que o consumo de água das instalações sanitárias será de 4lx40dias = 160l/ciclo.

Nas instalações sanitárias estima-se que serão utilizados uma média de 1,12m^3/ano de água. As águas provenientes das instalações sanitárias serão encaminhadas para uma fossa séptica estanque e posteriormente recolhidas pelos serviços municipalizados de Penalva do Castelo.

Assim, na instalação avícola prevê-se um consumo de água total aproximadamente de 852,71m^3/ciclo. Por ano prevê-se um consumo de 5.968,97m^3 de água.

Consumo Energético

O abastecimento de energia elétrica será feito a partir da rede de distribuição pública de acordo com as normas e regulamentos em vigor, com circuitos independentes para tomadas e iluminação.

Irá ser colocado um gerador de emergência com uma potência 40kVA, que entrará em funcionamento em caso de falha da rede de distribuição pública.

Cama

Dentro dos pavilhões será colocada uma "cama" constituída por uma camada de material absorvente, composto essencialmente por fitas de madeira, prevê-se que sejam utilizadas cerca de 370m^3/ano de fitas de madeira para a cama das aves nos dois pavilhões.

Aquecimento

O sistema de aquecimento é constituído por uma caldeira a biomassa com 600kW de potência.

A biomassa utilizada será a estilha e pellets, sendo que se prevê um consumo anual de cerca de 287ton/ano deste material para o aquecimento dos pavilhões.

A biomassa para o aquecimento dos pavilhões é armazenada em local próprio, junto ao sistema de aquecimento.

O aquecimento, é um fator essencial ao desenvolvimento das aves, devendo a temperatura ser uniforme no interior dos pavilhões e adaptada à idade (Quadro 1).

Quadro 1: Temperaturas ótimas para a produção de frangos

Frangos (Idade/dias)	Temperatura do pavilhão (°C)
0 – 3	28
4 – 6	27
7 – 9	26
10 – 12	25
13 – 15	24
16 – 18	23
19 – 21	22

22 – 24	21
> 25	20

Ventilação

A ventilação é muito importante no crescimento das aves, na medida em que permite controlar a temperatura, assim como os níveis de amoníaco e de humidade existentes no interior das zonas de engorda.

Cada pavilhão será dotado de 58 janelas de entradas de ar, 9 extratores para a saída de ar e um sistema de nebulização.

Iluminação

As lâmpadas utilizadas na exploração, serão de LED e informaticamente reguladas consoante as necessidades das aves.

Os períodos de obscuridade adequados permitem o descanso das aves, melhorando assim as suas capacidades de resistência e diminuindo a natural taxa de mortalidade associada ao processo. Os frangos têm um período de escuridão em cada ciclo de 24 horas de 6 horas ininterrupto.

Os fatores referidos anteriormente, nomeadamente a humidade e a temperatura, exercem grande influência nas diferentes fases de desenvolvimento das aves, podendo um único fator colocar em risco o crescimento e a quantidade e qualidade dos frangos produzidos.

4.5 Informação ambiental

A área em estudo não se encontra em nenhum Sítio Classificado. Segundo o PDM de Penalva do Castelo, verifica-se que a área da instalação avícola se localiza em espaço Florestal – Áreas florestais de produção e espaço agrícola. O projeto em si, ou seja, a construção dos pavilhões irá ocorrer em espaço florestal, nas áreas classificadas como áreas florestais de produção.
De acordo com o artigo 37 do Aviso n.º 7096/2015, o Espaço Florestal integra as áreas revestidas com espécies arbustivas e arbóreas em maciço de manifesta

importância para o equilíbrio ambiental ou beleza da paisagem, destinados ou não à produção florestal. A área florestal de produção, constitui zonas extensas de coberto florestal destinado preferencialmente à produção de material lenhoso

De acordo com a alínea h do n.º 3 do artigo 39 do mesmo aviso são utilizações compatíveis com as áreas florestais de produção as instalações pecuárias. Neste caso os projetos de instalações pecuários ficam sujeitos, sem prejuízo dos parâmetros urbanísticos estabelecidos, ao cumprimento de uma distância mínima de 200 metros em relação ao limite do perímetro urbano, podendo -se admitir a localização a distâncias inferiores se a mesma for devidamente justificada no plano de exploração ou atividade desenvolvida, e caso não se verifiquem incompatibilidades por razões sanitárias, ambientais, ou paisagísticas com a envolvente.

A água utilizada será de uma captação própria devidamente licenciada para o efeito. No âmbito do pedido de licenciamento ambiental, iremos proceder ao licenciamento da captação.

Os efluentes domésticos serão encaminhados para uma fossa séptica etanque e posteriormente recolhida pelos serviços municipalizados de Penalva do Castelo.

As águas residuais, resultantes da lavagem e desinfeção dos pavilhões, serão encaminhadas para uma fossa estanque com 50m^3 de capacidade.

Estes efluentes caracterizam-se por conterem uma baixa quantidade de matéria orgânica; uma quantidade apreciável de materiais inorgânicos (provenientes dos pavimentos e de outros materiais dos pavilhões); produtos de desinfeção; pH muito variável (dependendo dos produtos de limpeza utilizados).

Estas águas serão posteriormente encaminhadas de acordo com o PGEP.

Os subprodutos produzidos neste processo são: as aves mortas que são recolhidas pela R-LAG, Lda, e encaminhadas para a UTS (Luís Leal e Filhos), devidamente licenciada para o efeito; e os estrumes/camas das aves, que são removidos no fim de cada ciclo de criação e encaminhadas, imediatamente, assim que retiradas, para a empresa Euroguano, para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico, ou então encaminhadas para a valorização agrícola por terceiros (não havendo assim acumulação das “camas” nos terrenos adjacentes).

As emissões para a atmosfera estão relacionadas com a produção avícola e com o sistema de aquecimento (a caldeira a biomassa).

Não são esperadas alterações significativas na qualidade do ar na envolvente da exploração.

No ambiente sonoro, os principais impactes ambientais estão relacionados com o ruído emitido por ventiladores, alimentadores mecânicos, e a entrada e saída de camiões associados à exploração avícola, que no entanto não se afiguram significativos.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e com a Lista Europeia de Resíduos publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, os resíduos produzidos na instalação avícola e destinos são:
- Cinzas da queima de biomassa (Código LER:100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)), serão recolhidas por um operador devidamente licenciado para o efeito.
- Embalagem de medicamentos veterinários (embalagens de PUV e MUV) (Código LER: 150106 - Misturas de embalagens) são recolhidas pela empresa integradora.
- Embalagens de detergentes e desinfetantes (Código LER: 150110 (*) - Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas) serão recolhidas por um operador devidamente licenciado para o efeito.

- Garrafas de água (Código LER: 150102 - Embalagens de plástico) são entregues no ecoponto mais próximo, pertencente ao Planalto Beirão.
- Lâmpadas LED (Código LER 200136 - Resíduos de equipamentos elétricos, lâmpadas LED) serão entregues no centro de receção Amb3E.

6 Análise de Risco

Alguns dos riscos identificados na exploração em apreço correspondem:

- a operação de remoção de águas residuais provenientes da fossa estanque poderá induzir a impactes negativos significativos na qualidade das águas (quer superficiais quer subterrâneas), caso ocorra uma deposição não controlada destes efluentes.
- o manuseamento e armazenamento de estrume recolhido das instalações poderá provocar a emissão de odores desagradáveis, provocando incomodidade nas populações mais próximas. Também a sua aplicação poderá provocar, em alguns casos, problemas pontuais e localizados de poluição das águas (superficiais e subterrâneas). Ambos os riscos consideram-se associados à ocorrência de impactes negativos significativos, temporários e reversíveis, contudo, no caso da instalação em apreço, consideram-se também de probabilidade reduzida, dadas as medidas de minimização já implementadas e a implementar pela instalação e que incluem nomeadamente a recolha após cada ciclo produtivo do estrume por parte de um operador devidamente licenciado.

Com o objetivo de prevenir e minimizar a ocorrência de riscos com eventuais consequências sobre os descritores ambientais, a instalação deverá implementar e manter, durante a exploração da instalação, as seguintes ações:

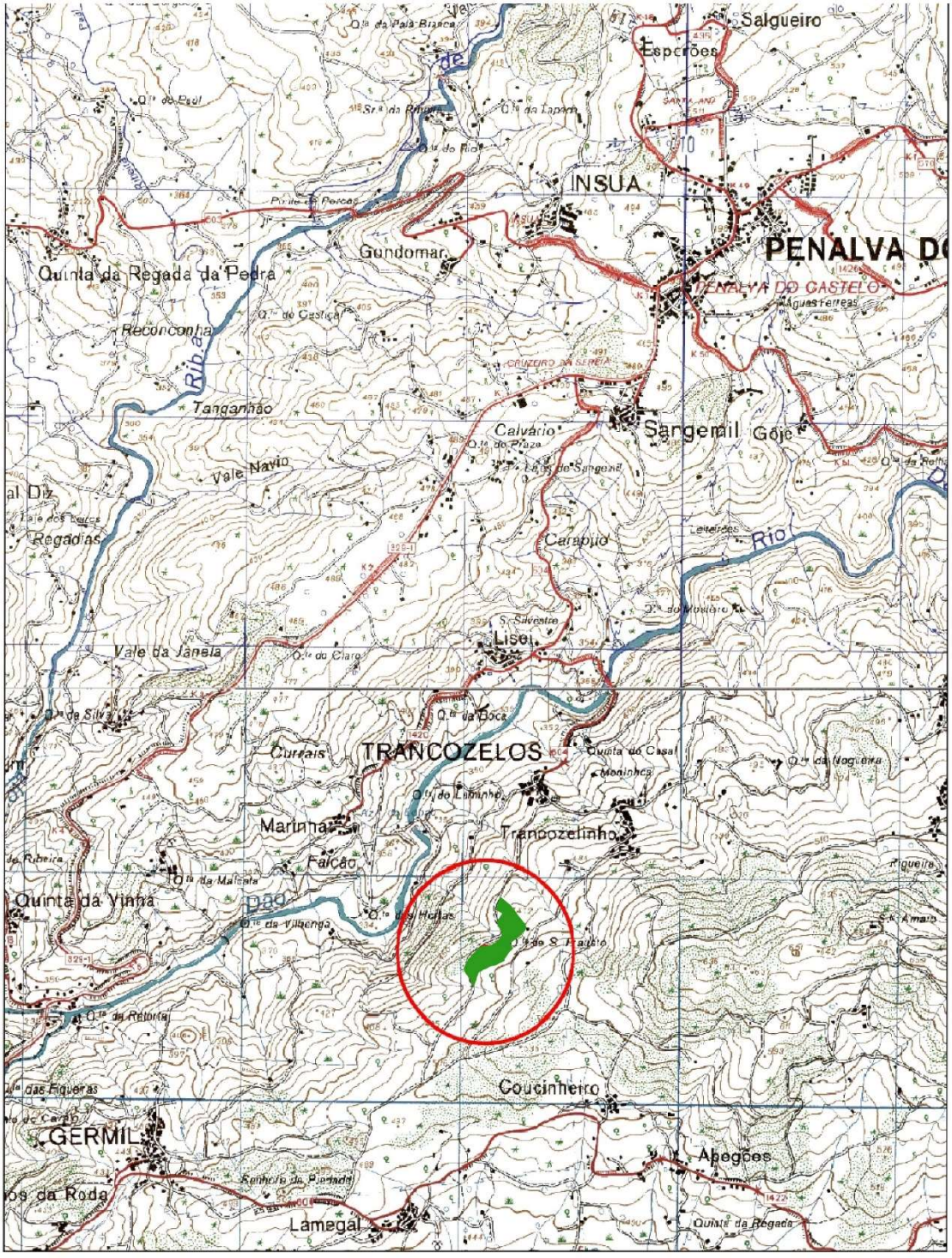
- A organização deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos;

- A empresa deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de atuações face a situações de emergência;
- A empresa deve garantir as boas condições físicas das fossas e respetiva rede de drenagem no sentido de evitar situações acidentais de derrame de águas residuais;
- A empresa deve garantir a periodicidade adequada de limpeza da fossa;
- A empresa deve certificar-se que o transporte de estrume é efetuado por transportadores devidamente legalizados (com licença emitida para a viatura de transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano);

6 Desativação

Após a desativação da exploração avícola deverão ser desmontadas e removidas todas as infraestruturas metálicas e de betão associadas a cada pavilhão. Toda a pavimentação envolvente aos pavilhões e todos os acessos deverão ser removidos.

Após remoção de todos os materiais será efetuada a reflorestação de toda área afetada com espécies autóctones de crescimento rápido e lento.

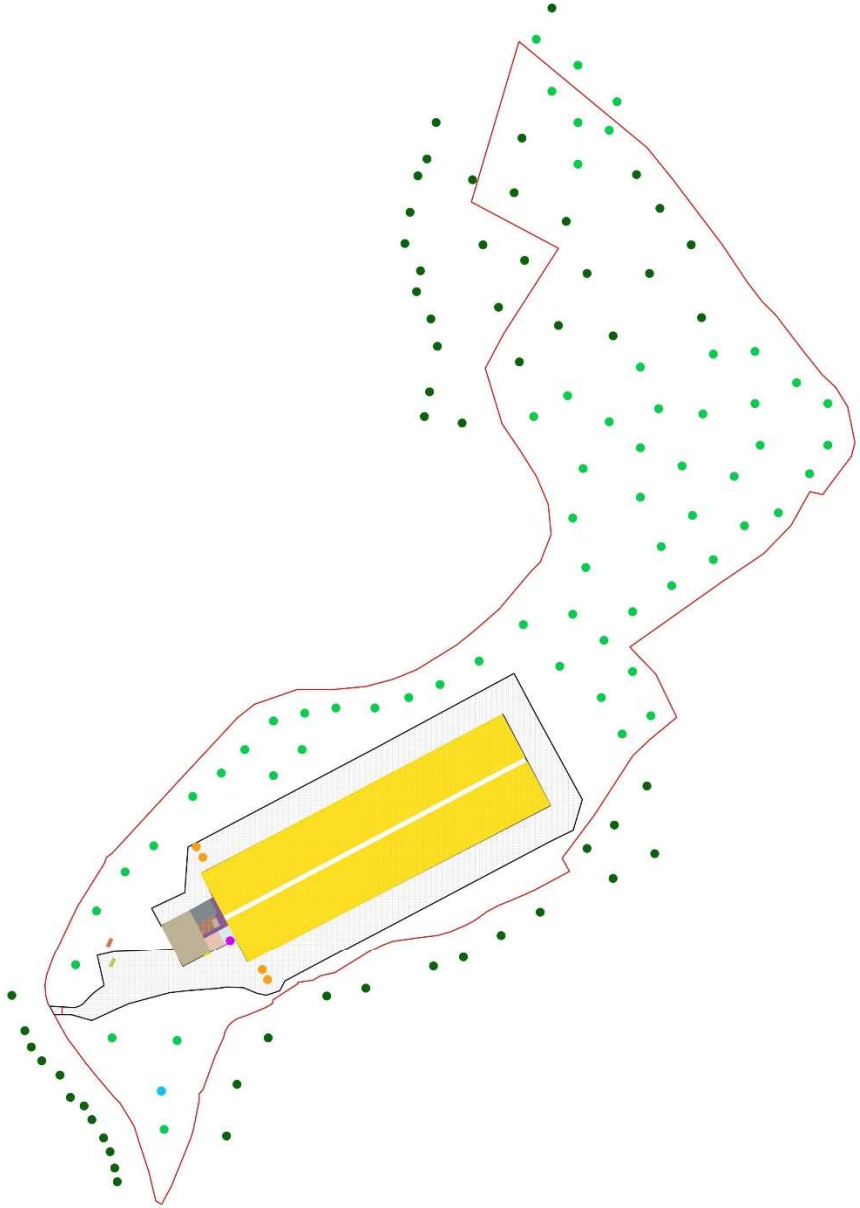


Delimitacao da exploração

1:25 000

Carta Militar 179 e 190

Proponente:	José Albano Lopes Clemente
Assunto:	Licenciamento de exploração avicola
Titulo:	Localização da exploração
Carta n.º:	1 - RNT
Data:	julho 2026



- AC1
- FF1
- PA1-Parque de residuos
- PA2 - Cinzas
- PA3 - Arca congeladora
- Acesso
- Arco Desinfeção
- Caldeira de aquecimento
- corredor
- Escritório
- Instalações sanitárias e balnearios
- Localização da armazenagem de matérias-primas
- Gerador
- Arrumos
- Fossa setica estanque
- Fossa estanque
- Pavilhão de produção
- Silos de alimentação
- Vegetação arbustiva
- Vegetação arborea
- Zona pavimentada em Tout-Venate
- Delimitacao da exploração

1:1 500

Proponente: José Albano Lopes Clemente
Assunto: Licenciamento de exploração avícola
Titulo: Implantação da exploração
Carta n.º: 2 - RNT
Data: outubro 2026